ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 076/2007 de 27 de agosto de 2007.

"Dispõe sobre conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67 da Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001;

Considerando:

- Encaminhamento da Servidora ROSANE SBEGHEN GIARETTA ao INSS, para requerer auxílio doença;
- A Servidora estava em férias, sendo gozadas em 2005 relativas ao ano de 2004.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam determinado o pagamento de dez (10) dias de Férias trabalhadas, à Servidora Pública Municipal ROSANE SBEGHEN GIARETTA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, nível 22 do Grupo 2-SAU, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, constante do Quadro de Pessoal de servidores estáveis.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto serão utilizados recursos do orçamento municipal vigente.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 27/08/07 à 06/09/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal